

Santo André, 28 de setembro de 2023.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 2470/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 69/2023

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 69/2023 que estabelece a isenção de taxa de concurso público para doadores de sangue ou medula óssea.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resultado do Veto

Ação Realizada: Veto Mantido

Descrição:

Providenciamos o ofício nº 268/2023- G.P., encaminhando-o, dia 27/9/2023, ao Executivo Municipal, com carga em livro próprio, informando sobre a manutenção do veto total ao autógrafo nº 99/2023.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

